

Edital Nº 02 - Turmas Prorrogadas - 2025/1 - Processo Seletivo “CURSO TÉCNICO – INICIATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA”

1. Da apresentação

1.1 O **SENAI/SC** resolve tornar público o processo seletivo destinado aos **estudantes devidamente matriculados no primeiro (1º) e segundo (2º) ano do ensino médio da rede estadual de ensino de Santa Catarina** nos municípios de: Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste e seus respectivos municípios limítrofes, na modalidade de **Curso Técnico**.

2. Dos cursos e das Vagas

2.1 As **vagas** deste edital são, exclusivamente, para **Curso Técnico**, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Unidade SENAI	Nome do Curso	Carga Horária	Vagas	Turno
Palhoça	Edificações	1200	7	Vespertino
Palhoça	Edificações	1200	8	Noturno
Rio do Sul	Informática para Internet	1000	12	Matutino
Rio do Sul	Informática para Internet	1000	20	Noturno
Rio do Sul	Segurança do Trabalho	1200	17	Vespertino
São Miguel do Oeste	Automação Industrial	1300	9	Noturno
São Miguel do Oeste	Segurança do Trabalho	1200	17	Noturno
São Bento do Sul	Design de Móveis	800	3	Matutino
São Bento do Sul	Design de Móveis	800	12	Vespertino
São José	Informática para Internet	1000	9	Matutino

3. Do cronograma

3.1 O processo de seleção dos candidatos seguirá conforme cronograma abaixo:

Prazo	Etapa
até 14/04/2025	Inscrições e pré-matrículas nas Turmas Prorrogadas
15/04/2025	Publicação do Resultado do Edital de Processo Seletivo Turmas Prorrogadas
16/04/2025	Início das Aulas

3.2 As turmas poderão ser confirmadas de forma antecipada mediante o alcance do número de vagas previsto no item 2.1. E a publicação será realizada conforme a data indicada no cronograma previsto no item 3.1.

3.3 O SENAI/SC reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de estudantes não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

4. Da inscrição, seleção e matrícula

4.1 As vagas deste edital são destinadas para estudantes devidamente matriculados no primeiro (1º) e segundo (2º) ano do ensino médio da rede estadual de ensino nos municípios previstos no item 1.1.

4.2 A pré-inscrição e o agendamento para participar da Reunião de Pais/Responsáveis será feita no site <https://cursostecnicosgratuitos.sc.senai.br/>.

4.3 Na Reunião de Pais/Responsáveis, será disponibilizado o link da inscrição online no curso de interesse, bem como a inscrição também poderá ser feita presencialmente na unidade SENAI. Para confirmar a inscrição no curso, deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto, contendo CPF do Responsável Legal.
- Documento de Identificação com foto, contendo CPF do Estudante.
- Atestado de frequência escolar.
- Laudo médico para os candidatos com deficiência.

4.4 A confirmação da inscrição será por meio da entrega da documentação indicada no item 4.3, bem como pela assinatura do responsável legal no Termo

de Compromisso, ou pelo próprio candidato, caso seja maior de idade.

4.5 A confirmação da turma será realizada no período indicado no item 3.1, bem como a publicação do Resultado do Edital de Processo Seletivo das turmas prorrogadas será realizada no site <https://cursostecnicosgratuitos.sc.senai.br/>.

4.6 O **critério de seleção do presente edital é por ordem de chegada**, conforme número de vagas previsto no item 2.1. Os candidatos com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), terão preferência conforme o disposto no Art. 30, inciso I. No entanto, na eventualidade de sobrevir número elevado de pessoas com deficiência em uma mesma turma, que inviabilize a execução técnica, o SENAI/SC se reserva ao direito de avaliar possibilidades de ampliação de ou limitação do número de alunos por turma.

4.7 No caso de desistência dos candidatos matriculados, serão chamados os candidatos em lista de espera conforme resultado do processo seletivo a ser divulgado no site <https://cursostecnicosgratuitos.sc.senai.br/> na data indicada no cronograma do presente Edital.

4.8 O não comparecimento do aluno no primeiro dia de aula deverá ser justificado na secretaria da Unidade em até 48 horas por meio de apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique a ausência, a ser validado pela Direção. Caso contrário, a matrícula será cancelada e a vaga destinada ao próximo candidato conforme resultado do processo seletivo publicado no site <https://cursostecnicosgratuitos.sc.senai.br/>.

5. Disposições finais

5.1 Aos candidatos matriculados nos cursos ofertados pelo edital, mediante a confirmação da turma, terão sua mensalidade e transporte para o local do curso subsidiados pela Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Santa Catarina, durante todo o período de realização do curso.

5.2 O SENAI/SC se responsabiliza pela disponibilização dos materiais didáticos online (apostilas ou apresentações), bem como, materiais de consumo para as aulas práticas em laboratório de ensino e EPI, (Equipamento

de Proteção Individual), quando aplicável.

5.3 O material escolar (caderno, mochila, lápis, caneta) serão de responsabilidade do estudante.

5.4 Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão observar todas as orientações e regras presentes no contrato de matrícula bem como as regras do **Manual do Estudante** disponíveis na secretaria escolar ou no Espaço do Estudante, quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois, independente do tipo de vaga, o aluno poderá ser desligado do curso caso não cumpra as referidas orientações.

6. Casos omissos

6.1 Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão Organizadora do processo seletivo que assina o presente edital e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos.

Florianópolis, 1 de Abril de 2025.

Adriana Paula Cassol
Gerente Executiva de Educação
Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI

Rômulo Thales Azevedo
Gerente de Educação Profissional - SENAI
1º Membro da Comissão Organizadora



Edital - Processo Seletivo – CURSOS TÉCNICOS

Documento padronizado - SENAI/SC

Elisangela de Abreu
Especialista em Educação Profissional - SENAI
2º Membro da Comissão Organizadora